



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18/PMMG/2026**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/PMMG/2026**

**N° DA DISPENSA: 11/PMMG/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR ONLINE (SGE), ATUALMENTE UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO/SC**

**VALOR PREVISTO: R\$1.917,32**

**FORNECEDOR: INTELLI BR SISTEMAS LTDA**

**CNPJ: 08.982.125/0001-76**

**CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA**

**FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 C/C ART. 2° DO DECRETO 06/2024**

**REGULAMENTAÇÃO: DECRETO MUNICIPAL N. 60/2023**

**FORMA DE FONECIMENTO: EM PARCELA ÚNICA**

Torna-se público que o(a) **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, por meio do(a) Setor de licitações, realizará Dispensa licitação, via registro de preços, com critério de julgamento **DISPENSA**, na hipótese do **ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 C/C ART. 2° DO DECRETO 06/2024**, do **DECRETO MUNICIPAL N. 60/2023**, e demais normas aplicáveis.

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR ONLINE (SGE), ATUALMENTE UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO**



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

**MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO/SC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete, seguros e outros custos que venha a incidir sobre o objeto da contratação deverão ocorrer por conta do fornecedor.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, respeitando a vedação do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamento do Decreto Municipal Nº 60/2024. O objeto desta contratação possui natureza caracterizada como comum.

Item	Quant.	Descrição	Unid;	Preço unit.	Preço total
<b>01</b>	<b>1</b>	Licenciamento, manutenção evolutiva e corretiva técnico do Sistema de Gestão Escolar Online – SGE	<b>ANUAL</b>	<b>R\$ 1917,32</b>	<b>R\$ 1917,32</b>

## **2. REGISTRO DE PREÇOS**

As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual.

O objeto contratado não se enquadra no conceito bem de luxo, nos termos do artigo 139 do Decreto Municipal 60/2023.

ETP/ANÁLISE DE RISCO: Conforme anexo.

## **4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/OU DO SERVIÇO A SER PRESTADO**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.



## 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### **Sustentabilidade**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

### **Indicação de marcas ou modelos**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

### **Da exigência de carta de solidariedade**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

### **Subcontratação**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

### **Garantia da contratação**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

### **Vistoria**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

### **Prazo de validade da proposta:**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

## 6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme Termo de Referência.

## 7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Termo de Referência.



## 8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Conforme Termo de Referência.

## 9. DO PAGAMENTO

Conforme Termo de Referência

## 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Razão da escolha do contratado e Justificativa de preço

O fornecedor **INTELLI BR SISTEMAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n. **08.982.125/0001-76**, foi selecionado por **DISPENSA** de licitação conforme documentação acostada ao processo, tendo apresentado proposta com o menor preço, estando de acordo com o **ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 C/C ART. 2º DO DECRETO 06/2024**.

A escolha da empresa **INTELLI BR SISTEMAS LTDA** justifica-se pela necessidade premente de continuidade dos serviços públicos essenciais de gestão educacional. A referida empresa é a atual detentora e desenvolvedora do Sistema de Gestão Escolar Online (SGE) utilizado pela Secretaria Municipal de Educação.

A manutenção da atual solução tecnológica apresenta-se como a opção mais vantajosa para o interesse público, uma vez que:

Continuidade do Serviço: Evita a interrupção no lançamento de notas, frequências e dados do Censo Escolar, o que ocorreria em caso de migração de dados para um novo software.



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

---

Economicidade Operacional: Dispensa a necessidade de novos treinamentos para todo o corpo docente e administrativo da rede municipal, bem como custos de migração e integração de bancos de dados.

Compatibilidade Técnica: A empresa detém o domínio técnico do código-fonte e das funcionalidades customizadas para a realidade de Major Gercino, garantindo a manutenção evolutiva e corretiva sem riscos de incompatibilidade."

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO (MENOR PREÇO)

A justificativa do preço fundamenta-se na busca pela proposta mais econômica para o erário municipal, em estrita observância ao princípio da economicidade.

Para a aferição da vantajosidade, procedeu-se à pesquisa de mercado junto a empresas do ramo, bem como a consulta a contratações similares realizadas por outros entes públicos (conforme orçamentos/mapa de preços em anexo).

Constatou-se que o valor proposto pela empresa se apresenta como o menor preço entre os orçamentos obtidos, estando compatível com os preços de mercado praticados para softwares de gestão escolar com as mesmas especificidades técnicas, garantindo que a contratação ocorra dentro dos parâmetros de razoabilidade e eficiência financeira.

**Forma de fornecimento:** A execução do objeto será **EM PARCELA ÚNICA**.

#### 10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Conforme Termo de Referência.

#### 11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

---

As partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

As partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a execução desta licitação, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

A participação imputa as partes adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas.

## **12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$1.917,32, a partir de mapa de preços de acordo com o valor de mercado, anexas ao processo.

## **13. REGISTRO DE PREÇO**

Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

---

ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- d) Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta do orçamento ano/vigência 2025, com a seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO: 27

RECURSO: 1.500.1001.00

Major Gercino, 02 de fevereiro de 2026

**Fernanda Farias Muenich Marques**  
**Secretária Municipal de Educação**